



Gabinete do  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO**  
PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165  
FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.523.072/0001-14

**PROJETO DE LEI Nº 139/2025**  
**DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE: CERTIFICAÇÃO DE UTILIDADE**  
**PÚBLICA.**

**ILDO DA SILVA GUSMÃO**, Prefeito do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **“ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE CAPOEIRA E DANÇA ASSOCIAÇÃO JUNTOS SOMOS + FORTES”**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 28.018.118/0001-66.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 31 de outubro de 2025.

**ILDO DA SILVA GUSMÃO**  
Prefeito Municipal